

Agrupamento de Escolas José Relvas

Aviso n.º 11 246/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* junto à entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Outubro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar

Aviso n.º 11 247/2006

A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Santa Iria, sede do Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino.

Os docentes dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Encarnação Silva Bacelar de Macedo.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Horizontal de Escolas de Cavez

Aviso n.º 11 248/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Cavez a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Barroso da Silva.*

Escola Secundária/3 de Latino Coelho

Aviso n.º 11 249/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Fernandes Martins Rocha.*

Aviso n.º 11 250/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Fernandes Martins Rocha.*

Agrupamento de Lustosa

Aviso n.º 11 251/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ernestina Cunha e Sousa.*

Agrupamento de Escolas de Moure

Aviso n.º 11 252/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro de 1998, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

O referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

26 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Branca Pinho e Silva.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Pinhão

Aviso n.º 11 253/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala dos professores da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação.

6 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Odete Gonçalves Sousa da Costa.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 21 012/2006

Por despacho de 12 de Setembro de 2006 do vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Tecnologia de Tomar Rosa Maria Rodrigues Leitão Farracho Corvêlo de Sousa, para exercer funções no Convento de Cristo, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

26 de Setembro de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 21 013/2006

Por despacho de 28 de Setembro de 2006 do vice-presidente deste Instituto, por delegação, foi a Luciano Guerreiro Rafael, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Fortaleza de Sagres, autorizado o início do exercício de funções na carreira técnica superior em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, correspondente ao estágio de ingresso, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, no mesmo quadro de pessoal.

3 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho.*